



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominada simplesmente **KKFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob nº **24.683.758/0001-30**, sito à Rua C 149, nº 1.530 – Quadra 360 – Bairro Jardim América, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.275-080, neste ato representado pela Sr^a **Bruna Mota Santos Oliveira**, portador da CIRG n.º **037344182009-0 SESC/MA** e CPF n.º **603.960.873-02**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial 023/2022, **RESOLVEM** registrar os preços para “**Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de São Pedro da Cipa/MT**”, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e nos Decretos n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 “Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de São Pedro da Cipa/MT”, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, ESPECIFICAÇÃO: FLUXO DE 31 A 49 L/M; SUPORTE COM RODÍZIOS E FRASCO DE VIDRO/TERMOPLÁSTICO	UN	8	4.235,00	33.880,00
7	"BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE 150 KG - CARGA MÍNIMA 2 KG - DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 38 X 29 CM	UN	5	2.953,00	14.765,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA DE AÇO CROMADO; PERFIL DA ESCALA NUMÉRICA EM ALUMÍNIO; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA POLIURETANO NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDAS ATÉ 2 M; TAPETE ANTIDERRAPANTE. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM."				
8	"BALANÇA PEDIÁTRICA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE DE PESAGEM: 25 KG; ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA PARA ATÉ 100 HORAS. (TEMPO DE RECARGA DE 8 HORAS COM USO CONTÍNUO AO SER LIGADO NA REDE ELÉTRICA. POSSUI INDICADOR "BARGRAPH" QUE APONTA O NÍVEL DE CARGA DURANTE O USO; DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO; CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI- GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. (ATENDE A NORMA EB-2062 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPÉIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS); GABINETE: EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA): TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS; FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA (MÁ	UN	5	1.693,00	8.465,00
24	COMADRE INOX	UN	25	445,00	11.125,00
30	ESTUFA ANAL. DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM 10 A 15 LITROS, EPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO NATURAL, LIVRE DE RUÍDOS. PAINEL FRONTAL COM CHAVE GERAL (LIGA/DESLIGA). PORTA COM ABERTURA PARA DIREITA, PERMITINDO A FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MATERIAIS NO INTERIOR DA CÂMARA. POSSUI ORIFÍCIO SUPERIOR (RESPIRO) PARA SAÍDA DE GASES, UMIDADE OU ACOMODAÇÃO DE TERMÔMETRO. PORTA FUSÍVEL COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. ADESIVO DO PAINEL EM POLICARBONATO, QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA (A PROVA D'ÁGUA). CÂMARA INTERNA COM TRILHOS PARA DESLOCAR AS BANDEJAS.	UN	3	5.948,00	17.844,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO (PINTURA) EM EPÓXI TEXTURIZADO ELETRÓSTÁTICO. CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ESPECIAL TIPO ALUMÍNIO RESISTENTE À 600 °C.				
32	GELADEIRA/REFRIGERADOR PARA VACINAS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CÂMARA FRIA POSITIVA FUNCIONA DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA E HOMOGÊNEA. GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA VACINAS, EXAMES, BOLSAS DE SANGUE, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS. ASSIM, SUBSTITUI A GELADEIRA DE VACINAS DOMÉSTICA E GARANTE A QUALIDADE E EFICÁCIA DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A CÂMARA VERTICAL DE 420 LITROS REGISTRA OS DADOS DE TODO O PERÍODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUI SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE.	UN	3	31.980,00	95.940,00
46	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA / EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL MODALIDADES: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA TECLADO DE MEMBRANA COM SELETOR TÁTIL SENSÍVEL GRANDE PARA FÁCIL ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, RELAÇÃO I:E, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÁXIMA, PEEP, CICLO MANUAL. ALARMES DE PRESSÃO MÁXIMA, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA, ALIMENTAÇÃO DO VENTILADOR E INCLUINDO A REDE DE GASES	UN	3	69.980,00	209.940,00
47	ANDADOR - EM ALUMÍNIO, EM DOBRÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, COM RETANGULAR_(INFANTIL), COM DOBRÁVEL E REGULÁVEL NA ALTURA, COM PÉS DOTADOS C/PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UN	2	479,00	958,00
48	ANDADOR PARA FISIOTERAPIA - ANDADOR DE ALUMÍNIO POLIDO COM RODAS, FIXO E DOBRÁVEL. ADULTO, ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, MANUA DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO. TREINAMENTO E INSTALAÇÃO SE NECESSÁRIO.	UN	2	435,00	870,00
49	LASER - APARELHO LASER, CONSTITUÍDO DE LUZ DÍODO, LASER VERMELHA E INFRAVERMELHA. LASER INFRA + LASER VERMELHO. TÉCNICA ILIB. COMPRIMENTO DE ONDA LASER DÍODO VERMELHO: 660 NM ± 10	UN	2	3.435,00	6.870,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	NM; COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM; POTÊNCIA UTIL EMISSOR LASER: 100 MW ± 20%. DIMENSOES: (C X L X A): 33CM X 24CM X 14CM;				
50	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT BRINQUEDOS SENSORIAIS FIGET TOYS, BRINQUEDOS PARA ESTIMULACAO SENSORIAL	UN	2	498,00	996,00
51	BALANÇO DE PROPIOCEPÇÃO - TIPO EM AÇO INOX, PARA FINS FISIOTERAPEUTICOS - BALANCIN	UN	2	725,00	1.450,00
52	CADEIRA - CADEIRA MOCHO REGULAVEL, MOCHO GIRATORIO COM ENCOSTO, ESTRUTURA EM AÇO PRETA, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURIN DE CORES VARIADAS.	UN	15	900,00	13.500,00
53	BASTAO PARA FISIOTERAPIA - EM MADEIRA REVESTIDO POR MATERIAL EMBORRACHADO, COMPRIMENTO: 1,0M, PESO: 1KG, GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA	UN	4	180,00	720,00
54	BARRAS - MADEIRA, LING, TUBULAR, FIXADA HORIZONTALMENTE, 1,80 M X 2,40 M APROXIMADAMENTE	UN	2	1.790,00	3.580,00
55	BARRAS - EM ACO TUBULAR PINTADO, DO TIPO PARALELAS, 3,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,80M DE LARGURA.	UN	2	3.798,00	7.596,00
56	BENGALA - DE MADEIRA, COM CABO ANATOMICO	UN	4	120,00	480,00
57	BENGALA - DE ALUMINIO, ALTURA REGULAVEL, CABO TIPO T, PE COM 4 PONTOS DE APOIO E PONTEIRAS DE BORRACHA.	UN	4	375,00	1.500,00
58	BICICLETA ERGOMETRICA - ARMACAO METALICA PINTADA, TIPO HORIZONTAL, ELETROMAGNETICA, MODULO ELETRO: PULSACAO, NIVEL DE CARGA, POTENCIA DE CALORIAS QUEIMADAS, RPM, VELOCIDADE, BATIMENTOS CARDIACOS, BANCO ANATOMICO COM ESPUMA INJETADA.	UN	2	3.110,00	6.220,00
59	BICICLETA ERGOMETRICA - EM ACO, TIPO MAGNETICA, VERTICAL, COM MONITOR QUE INDIQUE NO MININO, DISTANCIA E TEMPO, ASSENTO REGULAVEL.COM ESTOFAMENTO MACIO E REVESTIMENTO EM COURVIN.	UN	2	3.690,00	7.380,00
60	BOLA TERAPEUTICA - EM SILICONE, TIPO BOBATH, UTILIZADA PARA EXERCICIO DE ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E EQUILIBRIO, MEDINDO: 45CM DE DIAMETRO	UN	2	230,00	460,00
61	BOLA TERAPEUTICA - SILICONE, TIPO BOBATH, UTILIZADA PARA EXERCICIO DEALONGAMENTO RELAXAMENTO E EQUILIBRIO, 55 M DIAMETRO.BOLA TERAPEUTICA - SILICONE, TIPO BOBATH, UTILIZADA PARA EXERCICIO DE ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E EQUILIBRIO, 55,00CM DE DIAMETRO.	UN	2	250,00	500,00
62	BOLA TERAPEUTICA - SILICONE, TIPO BOBATH, UTILIZADA PARA EXERCICIO DE ALONGAMENTO RELAXAMENTO E EQUILIBRIO, 65 CM DE DIAMETRO.	UN	2	330,00	660,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

63	ROLO TERAPEUTICO - DE BORRACHA, TIPO BOBATH, COM 40CM DE DIAMETRO, AZUL	UN	2	229,00	458,00
64	ROLO TERAPEUTICO - DE BORRACHA, TIPO BOBATH, COM 20CM DE DIAMETRO, AZUL	UN	2	190,00	380,00
65	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE MEMORIA ALFABETICA, DE BORRACHA, PARA MEMORIZACAO DE LETRAS DO ALFABETO ASSOCIADO A FIGURAS DE ANIMAIS, CAIXA DE PAPELÃO	UN	2	935,00	1.870,00
66	CANELEIRA - EM PLACA DE FERRO, REVESTIDA EM COURVIM, REGULAVEL COM VELCRO, 01 KG - PAR	UN	2	63,00	126,00
67	CANELEIRA - EM AREIA OU CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULAVEL COM VELCRO, PESANDO 2 KG - PAR	UN	2	79,00	158,00
68	CANELEIRA - EM AREIA, REVESTIMENTO EM NYLON, REGULAGEM DE FITA DE NYLON COM VELCRO, PESANDO 3KG - PAR	UN	2	125,00	250,00
69	CANELEIRA - EM AREIA OU CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULAVEL COM VELCRO, 4 KG - PAR	UN	2	167,00	334,00
70	CADEIRA DE RODAS - EM METAL CROMADO COM PINTURA EM EPOXI, PARA ADULTO, TIPO DOBRAVEL, RODAS PNEUMATICAS INFLAVEIS, COM FREIO NAS RODAS, ESCAMOTEAVEIS, FIXO, ASSENTO EM NYLON, ENCOSTO EM NYLON	UN	8	2.190,00	17.520,00
71	CADEIRA DE RODA - DE CROMADA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN, PARA INFANTIL/JUVENIL, TIPO DOBRAVEL, MEDINDO 82 X 93 X 60, TRASEIRAS GRANDES DE 20", DIANTEIRAS PEQUENAS DE 6" PNEUS MACICO, COM FREIO BILATERAL	UN	8	1.700,00	13.600,00
72	CADEIRA DE BANHO, USO SANITARIO - EM ALUMINIO, FIXA, PARA USO BANHO E ASSENTO SANITARIO, COM APOIO DE BRACOS E PES, COM RODA RODIZIOS GIRATORIOS, COM FREIO BILATERAL	UN	8	899,00	7.192,00
73	CADEIRA DE RODAS - ADULTO OBESO, FIXA, ACO INOX, EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA, DUAS RODAS DIANTEIRAS DE 6" FIXAS E 02 RODAS GIRATORIAS DE 6", COM FREIOS BILATERIAS, APOIO DE ANTEBRACO FIXO, APOIO DE PE FIXO, SEM APOIO DE CABECA, COM FREIOS BILATERAIS, APROXIMADAMENTE (0,60 X 0,60) M.	UN	6	3.280,00	19.680,00
74	COLCHONETE - DE EM ESPUMA, DE REVESTIMENTO EM NAPA, MEDINDO 1,90M X 0,60M, NA COR PRETA, ESPESSURA: 0,03CM, DENSIDADE 28	UN	3	385,00	1.155,00
75	CAMA ELASTICA - COM 1,00 M DE DIAMETRO, PARA USO EM FISIOTERAPIA, EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, SUPORTANDO ATE 135,00 KG, DENTRO DOS PRINCIPIOS DE ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, PES COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE	UN	2	1.800,00	3.600,00
76	DISCO INFLAVEL FISIOTERAPEUTICO PARA EQUILIBRIO - DISCO INFLAVEL COM 35 CM	UN	2	330,00	660,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

77	ESCADA - DE EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO DE COM 2 DEGRAUS, DO TIPO COM TAPETE ANTI DERRAPANTE, ARTICULADA	UN	5	325,00	1.625,00
78	ESCADA DE CANTO COM RAMPA PARA FISIOTERAPIA - EM MADEIRA, PARA PACIENTE ADULTO E INFANTIL, ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL, ESCADA 1,60X0,79X0,43CM## RAMPA 2,39X0,79X0,43CM, CORRIMÃO 1 ALTURA 2,39CM, 2 ALTURA 0,79CM DA PLAT., INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSIST.TECNICA, GARANTIA	UN	5	3.900,00	19.500,00
79	ESCADA PARA EXERCÍCIO - FABRICADA EM MADEIRA, UTILIZADA PARA A REABILITAÇÃO MOTORA	UN	1	417,00	417,00
80	ESPELHO - DE VIDRO, LAPIDADO, COM ESPESURA DE 4MM, RETANGULAR, COLADO, MEDINDO (1,30 DE LARGURA X 1,50M ALTURA), SEM MOLDURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. COM INSTALAÇÃO.	UN	1	349,00	349,00
81	ESPELHO POSTURAL PARA FISIOTERAPIA - ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA COM RODÍZIOS, MOVIMENTO DE BÂSCULA, COM REVESTIMENTO DE FUNDO, ALTURA 1,85M X LARGURA 0,65M, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UN	2	495,00	990,00
82	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ESTEIRA ERGOMÉTRICA DADOS DE DESEMPENHO INTERATIVO E DE FÁCIL LEITURA SISTEMA DE INCLINAÇÃO MANUAL 0 OU 5 PORCENTO MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA POR SENSOR DE LOBULO DE ORELHA LUBRIFICAÇÃO MANUAL ESTRUTURA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ACABAMENTO DE BORRACHA E CARENAGEM EM POLIPROPILENO,,VELOCIDADE MÁXIMA 20KM/H, INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 15 PORCENTO,DIMENSÕES 140X85X209 CM (AXLXP) PESO 170 KG.,MOTOR 4.0 HP.,CONTROLES DO EXERCÍCIO: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA PERCORRIDA, CALORIAS.,APOIO FRONTAL E NAS DUAS LATERAIS,COM MICROCOMPUTADOR E SISTEMAS DE ECG COMPUTADORIZADOS,TENSÃO 110 OU 220 VOLTS 50/60 HZ,CHAVE DE SEGURANÇA QUE PARA O EQUIPAMENTO NO CASO DE QUEDA DO USUÁRIO	UN	1	5.350,00	5.350,00
83	ELETOESTIMULADOR PARA FISIOTERAPIA - DO TIPO APARELHO PARA TERAPIA DE DISFUNÇÕES NEURO MUSCULARES COM AS CORRENTES TENS (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA), FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA FUNCIONAL) E RUSSA (CORRENTE DE MÉDIA FREQUÊNCIA MODULADA EM BURST) COM QUATRO CANAIS DE SAÍDA, COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTES E COM TRINTA E DOIS PROTOCOLOS JÁ PROGRAMADOS NO PRÓPRIO	UN	1	1.995,00	1.995,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	EQUIPAMENTO, FACILITANDO A ROTINA DO PROFISSIONAL E GARANTINDO PRATICIDADE PARA A ROTINA CLINICA POSSUINDO DISPLAY QUE FACILITE A IDENTIFICACAO DOS PROTOCOLOS E PROGRAMACOES MATERIAL METAL E POLIPROPILENO, VOLTAGEM BIVOLT (AUTOMATICO) E REGISTRO NA ANVISA INCLUINDO: 01 CABO PP FEMEA IEC DE 2 X 0,75 X 1500MM, 01 KIT DE CABO COM 09 UNID.S COM DUAS VIAS CADA, 01 KIT DE COM 38 UNID.S PARA ELETROESTIMULACAO COM DUAS VIAS CADA, 08 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5CM, 01 MANUAL DE OPERACOES DIGITAL, 01 FUSIVEL 20AG DE 5A, 01 CARTELA DE FUSIVEL DE PROTECAO				
85	GONIOMETRO - EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM 02 REGUAS PARA MESURACAO DE AMPLITUDE ARTICULAR, ESCALA SISTEMA DE TRANSFERIDOR DE 0 A 360, DIMENSOES: 0.20 X 0,5 CM C X L.	UN	1	215,00	215,00
86	HALTERES - EM FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, NO TAMANHO UNICO, 1KG, FORMATO TIPO MAROMBA	UN	1	60,00	60,00
87	HALTERES - EM FERRO FUNDIDO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, NO TAMANHO UNICO, 2KG, FORMATO TIPO MAROMBA	UN	1	74,00	74,00
88	APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHO P/ FISIOTERAPIA - MODELO PEDESTAL, BRACO DE SUSTENTACAO ARTICULADOMONTADO SOBRE RODIZIOS, COM LAMPADA INFRAVERMELHO COM POTENCIA DE 250W, HASTE REGULAVEL, REFLETOR EM ALUMINIO POLIDO, COM GRADE PROTETORA, ALIMENTACAO: 110/220V - 50/60HZ, DIMENSOES: 0,56 X 0,56 M, INCLUI: MANUAIS, GARANTIA E TREINAMENTOS	UN	1	1.299,00	1.299,00
89	APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHO P/ FISIOTERAPIA - INFRAVERMELHO DE MESA, CARACTERISTICAS: MONTADO EM BASE DE CHAPA DE ACO PINTADA, HASTE DE SUSTENTACAO FLEXIVEL, REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO, PARA DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE FORMA HOMOGENEA, INTERRUPTOR INCORPORADO AO CONE DE ALUMINIO, DISPONIVEL EM 110 E 220V, ITENS INCLUSOS: LAMPADA DE 150W (110 OU 220V), MANUAL DO USUARIO, DIMENSOES: 30 X 20 X 30CM (CXLXA), PESO: 2 KG (APROXIMADAMENTE)	UN	1	1.370,00	1.370,00
90	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE ENCAIXE, EM MADEIRA, PARA ASSOCIAR IDEIAS E CORES, MEDINDO 140,00X90,00X2,80MM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA	UN	1	915,00	915,00
91	MARTELO PARA REFLEXOS NEUROLOGICOS - EM ACO INOX, TIPO BABINSKY, 22 CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS POSICOES,	UN	1	198,00	198,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	PONTA TIPO AGULHA E CABECA EM BORRACHA.				
	Total do Proponente				547.039,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 023/2022, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos a preços e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 023/2022.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão Presencial 023/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Será realizado no Município de São Pedro da Cipa, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 4, subitem 4.5, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

-
- 5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.
- 5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo do Edital de Pregão.
- 5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - autorização de serviço, na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
 - b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
 - c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
 - d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.
- 7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- 7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

- 8.1** Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:
- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 8.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
- 8.3** A pedido do Fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- 8.4** A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.
- 8.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

9.1 As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial 023/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial **KKFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME** respectivamente, no mencionado certame.

10.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

10.2 As Despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

Ficha 217 – 010701.10.3010008.11380000.4.4.90.5200 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica.

CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

São Pedro da Cipa-MT, 23 de novembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

KKFS COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob nº **24.683.758/0001-30**
Repres. pela Sr^a **Bruna Mota Santos Oliveira**
CIRG n.º **037344182009-0** SESC/MA e CPF n.º **603.960.873-02**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TESTEMUNHAS:

Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG: 1.872.670-4 SSP/MT

Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52.5970.184-6 SSP/SP